



## MINUTA PADRONIZADA PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>		
<b>Organização da Sociedade Civil parceira:</b>		
Associação desportiva Luziense		
<b>CNPJ 05.539.065/0001-23</b>	<b>Data de abertura do CNPJ</b>	
05.539.065/0001-23	19/02/2003	
<b>Registro no Conselho (Se necessário)</b>	<b>Vigência do Registro</b>	
Nº 49	Informar a vigência do registro (Formato dd/mm/aaaa)	
<b>Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa)</b>	A conta corrente deverá ser aberta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente termo no Diário Oficial do Município de Santa Luzia, e seus dados informados ao MUNICÍPIO no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a abertura.	
<b>Endereço</b>		
Rua Dona Maria José Lara Nº14		
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>CEP</b>
Bairro Chacaras Gervasio Lará	Santa Luzia	33.170.230
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	
(31)989361846 (31)991691432	gilbertoiscac@gmail.com	
<b>Nome do representante legal</b>		
Evanice Vargas da Silva		
<b>Endereço Residencial do representante legal</b>		
Rua João Pessoa , Nº 250, Bairro São José , sabará/MG		
<b>CPF</b>	<b>R.G.</b>	<b>Telefone(s)</b>
009.699.186-07	M-6.000.766	(31)9 91691432
<b>Período de Mandato da Diretoria</b>		
. De 07/02/2022 a 07/02/2026		
<b>Prefeitura Municipal de Santa Luzia (MG)</b>		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania		
<b>Endereço</b>		
Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida		





<b>CNPJ</b>	<b>Telefone</b>
18.715.409/0001-50 (se administração direta)	3641-5313
<b>Representante Legal</b>	
Júlio César Cesário de Oliveira	
<b>2. NOME DO PROJETO</b>	
<b>Qualificação em Ação</b>	
<b>3.OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:</b>	
Nosso objetivo com esta parceria é gerar Manutenção do serviço se convivência fortalecimento de Vinculos.	
<b>4.DESCRICÃO DA REALIDADE:</b>	
Na região de abrangência da Associação Desportiva Luziense, percebe-se a falta de acessibilidade à projetos ligados ao incentivo profissionalizante. Consequentemente isso proporciona um risco social para os adolescentes e limitação a seus familiares! Esta capacitação profissional dará varias possibilidades de inserção no mercado de trabalho, através da inclusão digital, Será desenvolvida com profissionais capacitados para atender este público. Pelo fato deste publico ter um poder aquisitivo baixo, priorizam investir seu pouco recurso em outras prioridades como alimentação e moradia, com a oportunição que o projeto vai gerar conseguiram de forma gratuita se capacitar e gerar fontes de renda para família.	
<b>5.OBJETO DA PARCERIA</b>	
Promover oficinas de inclusão digital e encontros duas vezes por mês com os participantes da oficina e seus familiares com objetivo de trabalhar a discussão e a reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns , que dizem respeito a reprodução social da família.	
<b>6.DESCRICÃO DA PARCERIA:</b>	
Para promover a oficina de inclusão digital será necessária a contratação de profissionais capacitados, por meio de contrato de trabalho, tais como:	





- Orientador Social: No período da oficina estará orientando os alunos nas atividades, e na parte da tarde estará CORRIGINDO AS APOSTILAS.

#### Horário Previsto de trabalho dos Profissionais

Orientador Social	08:00 as 17:00 segunda a sexta
Orientador Social	08:00 as 17:00 segunda a sexta

Será necessário aquisição de materiais para as atividades, como apostilas.

#### DESCRIÇÃO DAS AULAS- PERÍODO MATUTINO

Horário:	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:00as09:00	08:00as09:00 Turma 01	08:00as09:00 Turma 05	08:00as09:00 Turma 01	08:00as09:00 Turma 05	08:00as09:00 Turma 09
09:00as10:00	09:00as10:00 Turma 02	09:00as10:00 Turma 06	09:00as10:00 Turma 02	09:00as10:00 Turma 06	09:00as10:00 Turma 10
10:00as11:00	10:00as11:00 Turma 03	10:00as11:00 Turma 07	10:00as11:00 Turma 03	10:00as11:00 Turma 07	10:00as11:00 Turma 11
11:00as12:00	11:00as12:00	11:00as12:00	11:00as12:00	11:00as12:00	11:00as12:00

Lembrando que os Orientadores Social vão desenvolver a oficina no período da manhã 08:00 a 12:00 e na parte da tarde 14:00 as 17:00 vão fazer a correção das apostilas.

Para a promoção das atividades, as oficinas contarão com o suporte da plataforma digital Smart Machini cujas atividades são conforme a faixa etária do usuário. Sendo assim, não será necessário dividir as turmas por idade. O conteúdo aplicado dentro da Introdução a informática, será através deste suporte da plataforma digital e das 16 apostilas que cada aluno vai receber no decorrer das oficinas. SERÃO:

- 2 Apostilas de internet
- 3 Introdução
- 2 Power Point
- 3 Windows
- 2 Word
- 2 Excel
- 2 Digitação

Teremos ao total 12 turmas contendo em cada 8 atendidos\*

Serão 8 turmas de crianças e adolescentes, iniciando a partir dos 10 anos, vão fazer duas oficinas por semana distribuída no quadro acima, os adultos uma vez por semana na sexta-feira.

Será realizado atividades duas vezes por mês em grupo com participação de familiares do público atendido na oficina, nesta oportunidade a Psicóloga vai trabalhar diversos valores como: valorização e reconhecimento do outro, experiências de aprendizado, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas entre outras.





**7. FORMA DE EXECUÇÃO<sup>1</sup>**

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
<p>Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido.</p>	<p>Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização demais de uma ação.</p>	<p>Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação.</p>	<p>Documentos que contém os elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex. fotografias, Lista de presença, planilha, banco de dados, Certificados etc.</p>	<p>Prazo em que a meta deverá ser atingida.</p>
<p>Ofertar oficinas de inclusão digital</p>	<p>Mobilização, Divulgação e triagem</p>	<p>Oficinas de 2° a 6° previsão de atendidos 96 usuarios</p>	<p>Pesquisa de satisfação ao público Lista de presença de usuários inscrição Fotos Notas fiscais</p>	<p>7 Meses.</p>
<p>No período de 7 meses através da oficina e encontros em grupo vamos alcançar quase 200 pessoas entre os usuários e seus familiares.</p>	<p>Mostrar os familiares através das atividades desenvolvida pelos usuários o queo importante pode ser a participação.</p>			





## 8.PRAZO DE EXECUÇÃO

Apartir do recebimento do recurso, a duração será de 07 meses.

## 9.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de Visitas Técnicas;
- Prestação de Contas mensais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;
- Relatório de atividades realizadas;
- E itens especificados nas portarias de monitoramento e avaliação da respectiva política de direitos;

## 10.PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

### 10.1– Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repasse	R\$ 94.015,00
Contrapartida(sehouver)	
Total	R\$ 94.015,00



10.2-Previsão de Despesas

Natureza de Despesa <sup>2</sup>	Nome da Natureza da Despesa <sup>3</sup>	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Valor Médio de Mercado <sup>4</sup> Média obtida por meio da orçamentação	Origem do Recurso <sup>5</sup> Repasse ou Contrapartida
	Vencimentos e vantagens Fixas – pessoal civil			
	Obrigações patronais			
	Indenizações e restituições Trabalhistas			
	Material de consumo	Apostilas de introdução a informática 1537	R\$ 46,85 cada	Repasse
	Premiações culturais, Artísticas, científicas Desportivas e outras			
	Serviços de consultoria			
	Outros serviços de terceiros – Pessoa física			
		Orientador 5 vezes por semana, 8 horas dia	R\$ 1.831,41	Repasse
		Orientador 5 vezes por semana, 8 horas dia	R\$ 1.831,41	Repasse

<sup>2</sup>Verificar código padronizado junto ao órgão técnico de controle financeiro/orçamentário.

<sup>3</sup>Incluir apenas aquelas que serão efetivamente utilizadas na realização da parceria por guardar relação com o objeto.

<sup>4</sup>Juntamente ao plano de trabalho deverão ser apresentados documentos hábeis à comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, conforme Art.45,II, do Decreto Municipal n.3.315/2018.

<sup>5</sup>Em caso de contrapartida, o recurso não será financeiro, mas auferido através de bens, serviços e despesas complementares, mensuráveis, devendo ser comprovados na prestação de contas.





### 11. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A instituição possui banheiros masculino e feminino, mesas, cadeiras e computadores para o desenvolvimento das aulas.

### 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 35.137,50	R\$ 40.533,78	R\$ 3.662,83	R\$ 3.662,83	R\$ 3.662,83	R\$ 3.662,83
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 3.662,83	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

TOTAL: R\$ 93.985,45

### 13. ASSINATURADA OSC

Santa Luzia (MG), 29 De Agosto de 2024

Evance Vargas da Silva

Nome/Assinatura da Organização da Sociedade Civil

### 14. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Santa Luzia (MG), 02 De setembro de 2024

Assinatura dos membros da **Comissão de Seleção**

Nome: Michele Rolão da Fonseca

Nome: Rosângela dos Santos

Nome: Maria Virginia B. S. S.

Nome: Élio F. da Silva

Nome: Luciano Garcia S. Jr.

Nome: